

## **COMISSÃO NACIONAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS**

### **CONAPORTOS**

#### **ATA DA 001ª REUNIÃO**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 08 de abril de 2013, na sala de reuniões da CODESP, em Santos, reuniu-se a Comissão Nacional das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua primeira reunião. Compareceram os seguintes representantes: Renato Ferreira Barco e Carlos Helmut Kopittke, representantes da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Rosilane de Aquino Silva, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Guilherme da Costa Silva, representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. Não compareceram à reunião o representante do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, o representante da Autoridade Marítima, o representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e o representante da Secretaria da Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Como Convidados compareceram: José Roque, representando o Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado de SP - SINDAMAR, Querginaldo Camargo, Presidente do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de SP – SOPESP, Claudio de Barros Nogueira, Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região – SDAS, Matheus Miller, Secretário Executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegários – ABTRA e Wilton Alonso representando o Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista – SINDISAN. Para prestar apoio técnico e administrativo à reunião estiveram presentes Antonio Bautista Fidalgo, Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral da CODESP, Jorge Leite dos Santos, Secretário Geral do Conselho de Administração da CODESP e Rodrigo Dias Calafate, Técnico de Serviços Portuários da CODESP. Para assistir à reunião estiveram presentes a Assessora de Comunicação e Responsabilidade Social da CODESP, Célia Regina de Souza e o Superintendente de Ouvidoria da CODESP, Osvaldo Freitas Vale Barbosa. A seguir, com a palavra o Representante da CODESP,

Renato Ferreira Barco deu início aos trabalhos enfatizando a importância desta Comissão para o Porto de Santos, registrando a oportunidade ímpar que os Portos terão conjuntamente com sua comunidade portuária, onde seus principais Órgãos serão ouvidos na tentativa de resolver a nível Ministerial e Presidencial todos os problemas relatados. Em seguida, com a palavra, a Representante da ANVISA, Rosilane de Aquino Silva sugeriu ao Representante da CODESP que a convocação para as próximas reuniões sejam enviadas com maior antecedência, a fim de facilitar o agendamento da comissão e convidados. Com a palavra, o Representante da ANTAQ, Guilherme da Costa Silva, registrou que já faz parte da CONAPORTOS do Porto de São Sebastião, sendo um privilégio participar também como representante da ANTAQ nesta CONAPORTOS, informou ainda que mesmo não sendo obrigado pelo decreto nº 7.861 a criar a Comissão, o Porto de São Sebastião reuniu os representantes dos órgãos públicos portuários para discutir sobre os problemas que ocorrem naquele Porto. Destacou que os problemas existentes no Porto de São Sebastião são os mesmos do Porto de Santos, como a falta de servidores públicos e a necessidade de melhorias nos serviços prestados pelos Órgãos Anuentes. Novamente com a palavra o Representante da CODESP, Renato Ferreira Barco passou ao item da pauta: PORTO 24 HORAS, onde em seguida passou a palavra ao Presidente do SOPESP, Querginaldo Camargo que agradeceu o convite para participar da reunião, ressaltando que iria consultar os afiliados sobre as principais demandas da comunidade de operadores. Comentou sobre a necessidade das atracções funcionarem no período de 24 horas. Registrou ainda, as restrições existentes de calado, de giro e de maré. Os associados do SOPESP questionam, continuamente, os resultados da dragagem no Porto de Santos, tanto de acesso, como os de bacia de evolução e acessos a berços e píeres, indicando alguns itens preocupantes para os operadores que são: a) o reforço no píer; b) à homologação da profundidade; e c) o calado oficial do Porto de Santos. Quanto ao assunto sobre a Dragagem, o Representante da CODESP, Renato Ferreira Barco informou que esse problema é da Autoridade Portuária, cuja sua área técnica vem trabalhando ininterruptamente nesta questão, onde existem muitas dificuldades para a judicialização dos processos. Informou também, que ainda hoje será assinado o contrato para a dragagem de acesso aos berços. Já o trecho 1 encontra-se com a profundidade de 15 metros e está em vias de ser homologado, cuja o processo está sendo analisado no Centro de Hidrografia da Marinha - CHM, no Rio de Janeiro. A primeira

fase ficará com a profundidade homologada em 14,5 metros sendo o calado de 13,5 metros. O Trecho 2 está sendo dragado e deverá ser homologado com a profundidade de 14,5 metros. A homologação dos trechos 1 e 2 está prevista para o final de abril de 2013. Novamente com a palavra, o Presidente do SOPESP deixou registrado que como associado da ABTRA, informa a questão do SOPESP não possuir clientes 24 horas, e, que existe ociosidade de agendamento no período noturno, nos feriados e finais de semana. A seguir, com a palavra, o Presidente do SDAS, Claudio de Barros Nogueira, agradeceu ao convite para participar do debate sobre o tema da pauta, argumentando ser a favor do porto 24 horas desde que tenha infraestrutura adequada para sua efetivação. O Representante da CODESP, Renato Ferreira Barco indagou ao Presidente do SDAS se existem despachantes suficientes para trabalhar no período de 24 horas, nos feriados e finais de semana, com a palavra o Presidente do SDAS, Claudio de Barros Nogueira, respondeu que sim, ressaltando que os despachantes aduaneiros sempre trabalharam de acordo com as necessidades do Porto, sendo essencial que haja apenas uma adaptação aos novos horários. Novamente indagado pelo Representante da CODESP, sobre se o SDAS tem recebido dos seus associados demanda para o não atendimento de algum órgão em determinados períodos que fogem ao horário comercial, o Presidente do SDAS respondeu que como depende de Brasília (SISCOMEX), os serviços dependem da demanda exceto em alguns fins de semana onde o sistema fica em manutenção, salientou ainda que a Alfândega não é mais um problema tendo atendido perfeitamente a demanda, enquanto que a ANVISA se adequou e já está liberando as licenças de importação no prazo de uma semana, evidenciou ainda, que o prazo ideal seria de 72 horas para finalização dessa liberação. Com a palavra a representante da ANVISA, Rosilane de Aquino Silva, esclareceu que para reduzir de cerca de 30 dias a espera pela liberação das licenças de importação para 5 dias atualmente, foi necessário que os servidores trabalhassem todo o final de semana do feriado de Páscoa em força tarefa. Prosseguindo com a palavra o Representante do SINDISAN, Wilton Alonso, também agradeceu o convite feito ao SINDISAN para participar do debate junto com esta Comissão. Iniciou declarando que um dos maiores problemas das empresas de transportes é o Terminal de Vazio - DEPOTs, que funcionam somente até às 15:00/16:00 horas, sendo que, em sua opinião, um absurdo que isso ocorra em um Porto que já funciona 24 horas, recomenda que algo seja feito pelas autoridades competentes a fim de dar maior agilidade

no fluxo de caminhões que hoje sem dúvida alguma é um dos maiores problemas existentes no Porto. Citou ainda, outros problemas existentes, como: a) Agendamentos para a entrada de caminhões nos Terminais para retirada de contêineres na Importação. Apontou que, embora se fale em agendamento 24 horas, só se consegue entrar no sistema para agendar horário (janela para o dia seguinte) se os documentos forem entregues para “registro” até às 17:00/18:00 horas, não sendo possível cumprir este horário, o “registro” somente poderá ser feito no dia seguinte e a fixação de “janela” para o dia subsequente; b) Verificação de avaria por parte dos DEPOTs que causam enormes transtornos no fluxo das operações, onde os veículos chegam a ficar horas retidos por conta desse procedimento. Quanto a este assunto, o Representante do SINDISAN informa que o Terminal da Hipercon não cria tais problemas, indagando assim, porque outros Terminais não trabalham da mesma forma; c) Na lavagem em Contêineres ocorrem os mesmos fatos já relatados no item anterior, ocasionando problemas para o transportador e para o fluxo operacional; d) Declaração de Trânsito Aduaneiro - DTA, onde caminhões carregam de madrugada e só são liberados no dia seguinte. Informa ainda, que foi dispensada a exigência de lacração de contêineres no trânsito aduaneiro, mas a fiscalização continuará informando no sistema o número de laque de origem. Em seguida manifestou-se a favor de que as liberações das DTAs se processem nos mesmos moldes da importação normal, ou seja, uma vez liberado a DTA os veículos deveriam ser automaticamente liberados assim que carregados. Registrou também, que com o advento da Medida Provisória nº 595 sobre os Portos Secos deverá aumentar em muito o Trânsito Aduaneiro, mas existem restrições impostas pela Instrução Normativa nº 248/02, que pelo seu entendimento privilegiam grandes empresas de transportes em detrimento das médias e pequenas, em função das garantias exigidas. Citou que a Receita Federal dá o benefício para o embarcador, mas transfere as responsabilidades para o transportador. Novamente com a palavra o Representante da CODESP, Renato Ferreira Barco, solicitou que o Representante do SINDISAN apresente proposta de alteração na Instrução Normativa nº 248/02 e encaminhe para esta Comissão, a fim de dar cunho oficial o encaminhamento aos órgãos competentes. Continuou, enfatizando que em seu entendimento o foro para serem discutidos alguns problemas relativos ao Porto é sem dúvida alguma, a CONAPORTOS, que foi criada com esse intuito, a seguir, passou novamente a palavra ao Representante do SINDISAN que salientou sobre a necessidade de implantar uma

centralização de agendamento sob o controle e comando da Autoridade Portuária, o que em sua opinião acabaria com diversos problemas existentes, melhorando o seu funcionamento. Prosseguindo o Representante da CODESP passou a palavra para o Representante do SINDAMAR, José Roque, que agradeceu o convite para participar da reunião, manifestando-se sobre a questão “Porto 24 horas”, onde destacou que primeiro é necessário saber se os Órgãos Anuentes estão preparados e se possuem efetivo suficiente para atender essa demanda, considerando as dificuldades que são encontradas nos plantões da ANVISA/MAPA/ALFÂNDEGA etc., pela falta de servidores. Continuando, relatou que recentemente foi adotada pelo Chefe do Posto Portuário da ANVISA, a quem elogiou, a redução do horário de atendimento ao público, nos dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, para a criação de um plantão aos sábados e domingos das 09:00 às 13:00 horas para atendimento da emissão do Certificado de Controle Sanitário de Bordo e etc., essas medidas são proativas da unidade local, mas, que no seu entender são paliativas devido a ausência de um número aceitável de servidores para atendimento. Esse problema não está restrito somente a ANVISA, e sim, a quase todos os demais órgãos, considerando que caso um servidor se aposente não há reposição, piorando ainda mais o quadro atual. Essa preocupação com os quadros da ANVISA já foi revelada pela FENAMAR em vários encontros com a cúpula diretiva da ANVISA em Brasília. Destacou ainda, que o ideal seria a abertura de concurso público em cada estado, evitando que os candidatos aprovados entrem com Mandado de Segurança recusando sua transferência de Brasília para outras localidades, pois enquanto outras localidades estão carentes de servidores, em Brasília há excesso. Quanto as MULTAS APLICADAS PELA SRFB - SISCOMEX CARGA / SISCOMEX EXPORTAÇÃO enfatizou sobre a enorme preocupação reinante no Agenciamento Marítimo decorrente das penalidades aplicadas que inviabiliza o desenvolvimento das atividades das Associadas, o que já levou ao encerramento de uma Agência no porto do Rio de Janeiro. Destacou que, a penalidade aplicada de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por ocorrência, além de ser maior que o frete, em alguns casos supera o “Agency Fee” da Agência pelo atendimento do navio. Ressaltou ainda, que o Governo deve analisar com muita preocupação e celeridade o resultado dessa “enxurrada” de multas aplicadas, comentando um caso em que o Auto chegou a quantia de R\$ 1.840.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil reais), e que as Agências não possuem suporte

econômico e financeiro para absorver essa conta. O Representante do SINDAMAR abordou também, sobre o funcionamento das Agências, tema levantado por um dos participantes, onde informou que algumas delas trabalham em regime de plantão na área de documentação e que o pessoal de logística e operacional se encontra praticamente à disposição via rádios/celulares/e-mails. Citou como exemplo um fechamento de carga - “booking” - que mal acaba de ser realizado e o pessoal já envia o caminhão ao Terminal para a retirada do container, e que as Agências estão trabalhando “on line” com os terminais. Finalizando, respondendo a indagação do Presidente da Comissão, Renato Ferreira Barco, onde perguntou aos presentes se alguma outra entidade deveria ser convidada a participar das reuniões da CONAPORTOS, o SINDAMAR indicou a Associação Brasileira dos Terminais Retroportuários e das Empresas Transportadoras de Contêineres - ABTTC e Centro Nacional de Navegação Transatlântica - CNNT devido aos assuntos sustentados durante a reunião serem de interesses dessas entidades, que não puderam se defender por não fazerem parte do grupo. Prosseguindo, com a palavra o Secretário Executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegários – ABTRA, Matheus Miller, agradeceu pelo convite, e reafirmou a importância do fórum dizendo que conforme afirmações do Governo, a CONAPORTOS foi criada com a justificativa de ser uma comissão para análise e propositura de soluções para maior integração e eficiência da prestação de serviços dos órgãos anuentes, seguindo a premissa que norteou a ação do Governo Federal de ampliar a competitividade do elo portuário da cadeia logística brasileira. Acrescentou que a entidade já manifestou seu entendimento sobre o Porto 24 horas e que, do ponto de vista dos prestadores de serviços portuários, as operações ocorrem durante o dia todo existindo infraestrutura disponível para o desenvolvimento das atividades dos órgãos anuentes às 24 horas do dia. Enfatizou ainda, que todos os movimentos de contêiner devem ser solicitados pelos consignatários e o que se nota é que não há interesse destes em utilizar os serviços portuários realizados no horário noturno. Apontou também, que as estatísticas dos sistemas de agendamento de cargas demonstram uma grande procura de “janelas” no horário comercial e uma ociosidade nas janelas oferecidas no período noturno, sendo que a ABTRA se esforça para integrar o sistema de Declaração de Transferência eletrônica – Dte, com os sistemas dos órgãos anuentes visando a busca de maior eficiência na fiscalização. Sobre as afirmações do representante do SINDISAN, o representante da ABTRA disse que entende

que essa reunião não é o local para essas afirmações e denúncias e que esse tema inclusive já foi tratado entre as entidades quando da análise da aplicação da lei que regulamentou a atividade do motorista de caminhão. Por fim, registrou e pediu a atuação desta Comissão no sentido de que seja ampliado o quadro de funcionários dos órgãos anuentes, principalmente do Ministério da Agricultura. Em seguida, explicou que ainda que recentemente, por ocasião da abertura de um novo recinto alfandegado de movimentação de contêiner em Santos, foi necessário realizar um rodízio entre os fiscais, o que prejudicou todos os terminais e recintos alfandegados que movimentam contêineres, tendo em vista que a fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA incide de 60% a 70% dos contêineres movimentados na importação. Em seguida, com a palavra, o representante do SINDISAN, Wilton Alonso, salientou sobre a necessidade de pátios reguladores e indagou ao Representante da CODESP, sobre o assunto discutido na INTERMODAL a esse respeito. Com a palavra o Representante da CODESP, Renato Ferreira Barco, informou que a CODESP tem feito junto a Secretaria de Portos - SEP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, o possível para efetuar a implantação deste pátio, salientando que não é fácil, mas na INTERMODAL foi obtida a seção de uso do terreno, onde a CODESP receberá a escritura do documento que foi assinado entre a CODESP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Precisamos dar urgência nos procedimentos, como por exemplo, com relação ao terreno da Rede Ferroviária Federal a CODESP está finalizando um projeto e em breve o terreno estará sendo utilizado como pátio regulador. Outra área que já está pronta para ser utilizada se encontra na Av. Mario Covas, e a CODESP está tomando todas as medidas necessárias para retirar a empresa que ocupa a referida área, a fim de agilizar a montagem do pátio regulador que será utilizado pelas empresas que estão ao redor da Av. Mario Covas, como a ADM, Libra e T-Grão. Prosseguindo passou a palavra à Representante da ANVISA, Rosilane de Aquino Silva que em resposta as colocações feitas por alguns dos presentes em relação à carência de pessoal da ANVISA para executar as ações de fiscalização no Porto de Santos, informou que a força de trabalho neste porto vem sofrendo redução ao longo dos anos em função, principalmente, da aposentadoria de servidores e, já existe um processo seletivo em andamento, tendo sido publicado o Edital para o concurso prevendo 314 vagas, abrangendo às áreas de fiscalização e administrativas. Inicialmente o previsto eram 165 vagas que foram



ampliadas em atendimento à solicitação da Diretoria da ANVISA aos Ministérios da Saúde e do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo que as vagas desse concurso são todas direcionadas para sede da ANVISA em Brasília. Sem outras manifestações, o Representante da CODESP, Renato Ferreira Barco, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, marcando a data da próxima para o dia 29 de abril de 2013 às 14h30min, na sala de reunião da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Representante da CODESP**

Carlos Helmut Kopittke  
**Representante da CODESP - Suplente**

Guilherme da Costa Silva  
**Representante da ANTAQ**

Rosilane de Aquino Silva  
**Representante da ANVISA**

Querginaldo Camargo  
**Presidente do SOPESP**

Claudio de Barros Nogueira  
**Presidente do SDAS**

Matheus Miller  
**Secretário Executivo da ABTRA**

Wilton Alonso  
**Representante do SINDISAN**

José Roque  
**Diretor Executivo do SINDAMAR**

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário - Geral**